



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 626/2021
Data: 21/06/2021 - Horário: 08:07
Legislativo - IND 235/2021

Discussão e votação única em: 21 / 6 / 2021

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por x votos.

☐ Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

 154
Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 235/2021

AUTOR: Vereador Teixeira da Agricultura.

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito com cópia ao senhor André Salles – secretário municipal de planejamento e ao senhor Jônatas Plínio - secretário municipal infraestrutura, a necessidade e oportunidade de planejar e construir banheiros masculino e feminino ao entorno da pista de caminhada da pista de caminhada da Lagoa da Garça.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito com cópia ao senhor André Salles – secretário municipal de planejamento e ao senhor Jônatas Plínio - secretário municipal infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a realização de atividades recreativas e esportivas, tais como exercícios de caminhada, a presença de uma academia pública de exercícios na localidade, diante dos pedidos das pessoas que fazem uso da localidade, solicitamos necessidade e a oportunidade de planejar e construir banheiros masculino e feminino ao entorno da pista de caminhada da Lagoa da Garça.

Trata-se de um grande anseio dos munícipes que fazem uso da academia pública e pista de caminhada da Lagoa da Garça da qual acatamos e contamos com apoio dos pares para aprovação e providências por parte do poder executivo.

Sala das sessões, 21 de Junho de 2021.

 ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA

veredores autores

 VANDERLEI MONTEIRO